

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

RESOLUÇÃO Nº 816, DE 17 DE MARÇO DE 1999.

000095

Aprova o Convênio nº 011/99 entre o Município de Ituiutaba e a Creche Espírita Josefina de Magalhães.

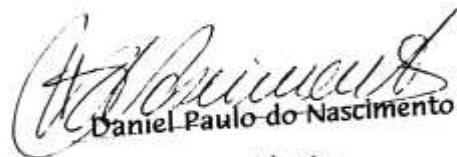
A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o convênio nº 011/99 entre o Município de Ituiutaba e a Creche Espírita Josefina de Magalhães, anexo a esta Resolução e que a integra, para os fins nele definidos, firmado em 01 de janeiro de 1999.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 17 de março de 1999.


Daniel Paulo do Nascimento

- Presidente -